

EDITAL Nº 01/2011

A Direção do Instituto Superior de Educação Nossa Senhora de Sion e a Comissão do Processo Seletivo, em conformidade com a legislação vigente, tornam públicas as inscrições para o Processo Seletivo/2012 – 1º semestre, e regidas pelas as normas a seguir.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo de Verão 2012 será orientado por este Edital e executado pela Comissão de Processo Seletivo (CPS).

O Manual do Candidato é parte integrante deste Edital e estará disponível para impressão, no site www.isesion.edu.br

2 INSCRIÇÃO

A inscrição para o Processo Seletivo será realizada pela internet, no período de 20 de outubro a 12 de dezembro de 2011, através do site www.isesion.edu.br, ou presencialmente, na Secretaria Geral.

O valor da taxa de inscrição é R\$ 30,00 (trinta reais) para pagamento na rede bancária, ou R\$ 25,00 na Secretaria da instituição.

A inscrição será efetivada após o recebimento da comprovação do pagamento da respectiva taxa.

O valor pago referente à taxa de inscrição não será devolvido, caso haja formação de turma.

3 CURSO OFERTADO E VAGAS

Curso	Vagas	Ato Autorizativo
Pedagogia	100	Portaria MEC nº 942 – DOU 23/11/2006 (Autorização)
História	60	Portaria MEC nº 1.005 – DOU 29/07/2009 (Autorização)
Total de Vagas	160	

O ISE Sion se reserva o direito de não oferecer o curso, caso não preencha o mínimo das vagas oferecidas.

4 NORMAS DE ACESSO

O processo de seleção é de natureza classificatória e os candidatos serão selecionados pelo número de pontos obtidos (por ordem decrescente) na prova, respeitando-se o limite de vagas previsto neste Edital.

5 PROVAS

O candidato deverá agendar a sua prova conforme os dias e horário disponibilizados no Sistema.

O local para realização da prova será nas instalações do ISE Sion, localizado na Alameda Pres. Taunay nº 260, Batel – Curitiba - Paraná.

A prova será composta de uma produção de textos e 30 questões objetivas com cinco alternativas cada uma, sendo apenas uma das alternativas considerada correta e versará sobre conhecimentos gerais e raciocínio lógico.

O tempo previsto para a realização da prova é de 2 horas.

O candidato poderá iniciar a prova até uma hora depois do horário agendado, porém o horário para finalização não será alterado.

No momento da prova o candidato deverá apresentar em sala, documento original de identidade.

É de inteira responsabilidade do candidato a resolução da prova e o preenchimento do Cartão de Respostas, assim como o controle do tempo para esse fim. Não será concedido tempo extra para preenchimento do cartão de respostas.

O conteúdo programático para a prova do Processo Seletivo encontra-se no Manual do Candidato.

É de exclusiva responsabilidade do candidato certificar-se da data, do horário e do local de prova.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova.

7 MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado, observando-se o horário de funcionamento da secretaria.

A documentação a ser apresentada no ato da matrícula é a seguinte:

- a) certidão de Registro Civil – de nascimento ou de casamento – uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento;
- b) carteira de Identidade - uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento
- c) histórico Escolar do Ensino Médio, com certificado de conclusão de curso - uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento
- d) cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato – fotocópia simples
- e) comprovante de residência - uma fotocópia simples
- f) 2 fotos 3x4

Somente será efetivada a formação de turmas para o primeiro semestre letivo de 2012 se obtiver um mínimo de 25 alunos matriculados em cada curso ofertado neste Processo Seletivo. Caso o curso não atinja o número proposto, o candidato poderá escolher um dos outros cursos ou receberá a devolução correspondente à sua inscrição e matrícula.

8 PERDA DE VAGA

Perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação solicitada ou, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nas datas e horários previstos no item 7 deste Edital.

Perderá também a vaga o candidato que utilizar informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos na realização do Processo Seletivo, mesmo que tais irregularidades sejam comprovadas após a matrícula, no decorrer do curso.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

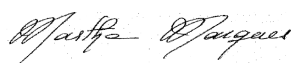
Quaisquer alterações nas normas fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por meio de outro edital.

A documentação relativa ao Processo Seletivo 2012/1 será arquivada por 6 (seis) meses, contados a partir de 01 de março de 2012.

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela CPS.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de outubro de 2011.



Martha Marques
Diretora